

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ofício 001/2025

Juazeiro do Norte 10 de março de 2025

A SENHORA

PROFESSORA PG

VEREADORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Assunto: Remessa de Projetos Encaminhados as Comissões.

Prezada,

Vimos por meio deste encaminhar as seguintes matérias para apreciação de Vossas Senhorias:

EDUCAÇÃO	AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL	1. MENSAGEM 169 DE 06 DE MARÇO DE 2025 (MULTA POR NÃO REALIZAR MATRICULA)
EDUCAÇÃO	AUTORIA: RITA MONTEIRO	2. INSTITUI A CAMPANHA MENSAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE LEITE MATERNO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE.
EDUCAÇÃO	AUTORIA: BOAZ DAVID	3. PARA REGULAMENTAR A LEI FEDERAL Nº 15.100, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, NO ÂMBITO MUNICIPAL, PROPOŊHO O SEGUINTE PROJETO DE LEI QUE DEFINE AS SITUAÇÕES CONSIDERADAS COMO "FORÇA MAIOR" PARA FINS DE USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS PESSOAIS POR ESTUDANTES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.
EDUCAÇÃO	AUTORIA: PROFESSORA PG	4. DISPÕE SOBRE GARANTIA DE RESERVA MÍNIMA DE 30% DOS AGENDAMENTOS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPORTIVOS PARA A PRÁTICAS DE ESPORTES POR MULHERES.
EDUCAÇÃO	AUTORIA: PROFESSORA PG	5. DISPÕE SOBRE GARANTIR NA PORTARIA DE MATRICULA ANUAL, A RESERVA DE VAGAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, A SEREM DESTINADA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES FILHOS DE



MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.		
6. DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SIRENE E SINAIS SONOROS NAS ESCOLAS QUE TENHAM MATRICULADOS ALUNOS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	AUTORIA: RAIMUNDO JUNIOR	EDUCAÇÃO
7. INSTIUI A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	AUTORIA: RITA MONTEIRO	EDUCAÇÃO
8. INSTITUI COMO OBRIGATÓRIO A REALIZAÇÃO ANUAL DOS JOGOS ESTUDANTIS DE JUAZEIRO DO NORTE (FEJUNOS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	AUTORIA: PROFESSORA PG	EDUCAÇÃO

Atenciosamente,

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA